

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FASTCLASS DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA DA ACADEMIA HACKTOWN 2018, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 47/2018**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. Faz saber e torna pública a abertura das inscrições de Cursos Fast Class **para 45 vagas dos cursos de Robótica - 2018 da ACADEMIA HACKTOWN** do IF SERTÃO – PE, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para os Cursos do **PROJETO ACADEMIA HACKTOWN**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) dos *Campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.3** O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**1.4 OBJETIVO:** Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, Pensamento Computacional.

**1.5** A seleção objetiva o preenchimento de **45 (quarenta e cinco)** vagas do Curso de Programação em Jogos e Robótica: no campus Petrolina destinadas aos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

## **2. ACADEMIA HACKTOWN**

**Academia HackTown - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil**, surgiu com a ideia de trabalhar uma proposta inovadora. Para tanto, emprega um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional, através do ensino de programação em jogos e robótica.

Dessa forma, crianças e jovens deixam de ser meros usuários da tecnologia e são estimulados a produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa perspectiva, tem como **impacto social**:

1. Mitigar barreiras de acesso às tecnologias modernas;
2. Reduzir os riscos de vulnerabilidades de crianças e jovens envolvidos;
3. Promover a oportunidade de desenvolvimento, permitindo a utilização plena do potencial individual;
4. Viabilizar a ampliação da oportunidade da melhoria de renda; e
5. Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

**Missão:** Promover o ensino de programação em jogos e robótica de forma lúdica e divertida, prioritariamente, para crianças e jovens de escolas públicas do sertão pernambucano e assim, contribuir para a formação de cidadãos inventivos e criativos capazes de trabalhar em equipe para a resolução de problemas de maneira sistêmica.

**Visão:** Ser referência na transferência de tecnologias modernas para crianças e jovens de escolas públicas por meio de metodologias inovadoras, no médio prazo em Pernambuco, e no longo prazo, para o Brasil. Dessa forma, contribuindo para o fortalecimento da cidadania com a redução dos riscos de vulnerabilidade social dos envolvidos, além de promover a oportunidade de desenvolvimento do potencial individual.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 45 (quarenta e cinco) vagas conforme quadro nº 1 no campus Petrolina.

QUADRO Nº 01 – **CAMPUS PETROLINA** - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO/TRILHA	MINICURSO/COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE VAGAS
1	<b>Robótica Aplicada à Construção de Carro Robô</b>	Iniciação em Robótica	21 Horas	45 Horas	15
		Construindo carros-robô	12 Horas		
		Projetos com Arduino	12 Horas		
2	<b>Robótica Aplicada a Automação Residencial</b>	Iniciação em Robótica	21 Horas	54 Horas	15
		Domótica	21 Horas		
		Projetos com Arduino	12 Horas		
3	<b>Robótica Aplicada às Coisas</b>	Domótica	21 Horas	57 Horas	15
		Controle de Acesso Com Arduino	12 Horas		
		IoT (Internet das Coisas)	12 Horas		
		Projetos com Arduino	12 Horas		

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>45</b>
-----------------------	-----------

\*Esses cursos serão desenvolvidos em trilhas conforme mostra o quadro nº 3.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que possuam ensino fundamental completo de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- Possuir o ensino fundamental completo.
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº 04.

QUADRO Nº 04 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

CURSO/TRILHA	PRÉ-REQUISITO
<b>Robótica Aplicada à Construção de Carro Robô</b>	Ensino fundamental completo e idade mínima de 17 anos.
<b>Robótica Aplicada a Automação Residencial</b>	Ensino fundamental completo e idade mínima de 17 anos.
<b>Robótica Aplicada às Coisas</b>	Ensino fundamental completo, idade mínima de 17 anos e ter participado do curso de iniciação a Arduino da Academia HackTown ou comprovar ter participado de curso equivalente de iniciação ao Arduino.

#### 6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A **INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM DUAS ETAPAS**: A primeira etapa será realizada pelo sistema de inscrição online, conforme item 6.3. **A segunda etapa corresponde à entrega dos documentos obrigatórios e/ou opcionais, conforme item 6.4**, no campus escolhido para a realização do curso, sendo estes: Petrolina.

6.3 A primeira etapa será realizada exclusivamente pela Internet, no período de **28/08 a 04/09 de 2018**, observado o horário local, no link [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br). Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição. Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

- efetuar a inscrição (opção “**Quero me inscrever**”);
- preencher todos os dados solicitados;
- selecionar o campus;
- selecionar o curso;
- selecionar a turma;

f) conferir os dados do comprovante de inscrição;

g) imprimir o comprovante de inscrição.

**6.4** Após o preenchimento das informações no endereço **hacktown.ifsertao-pe.edu.br**, o (a) candidato(a) deverá entregar, obrigatoriamente, os comprovantes em envelope lacrado, conforme item 6.5, com a cópia do comprovante de inscrição colado na frente do envelope. Para entregar os comprovantes o(a) candidato(a) deverá comparecer nos seguintes setores de cada Campi, até o dia **04/09/2018** nos seguintes horários:

- **Campus Petrolina:** na recepção do Campus Petrolina das 08:00 às 18:00, localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE;

#### **6.5 Documentação necessária para inscrição:**

##### **6.5.1 Documentos Obrigatórios:**

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição;
- b) Comprovante de escolaridade (Declaração ou histórico escolar ou boletim de escola pública ou de outras instituições de ensino);

##### **6.5.2 Documentos Opcionais:**

- a) Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família ou auxílio estudantil ;
- b) Comprovante que participou de algum curso da Academia HackTown.
- c) Comprovante que está regularmente matriculado no IFSertão-PE a partir do ensino médio.

**6.6** A documentação solicitada deverá ser entregue conforme **item 6.4**.

**6.7** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula comprovará a efetivação de sua inscrição.

**6.8** A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

**6.9** O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos descritos no item **6.5.1**.

**6.10** O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital.

**6.11** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 5 - Início das Aulas e Horário.

**QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	SALA	DATA DE INÍCIO DAS	DATA DOS ENCONTROS PREVISTOS
--------	-------	---------	------	--------------------	------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

				AULAS PREVISTO	
PETROLINA	<b>Robótica Aplicada à Construção de Carro Robô</b>	19:00 às 22:00	SALA B02	17/09/2018	17/09/, 18/09/, 24/09/, 25/09/, 01/10/, 02/10/, 05/10, 08/10/, 09/10/, 15/10/, 16/10/, 29/10/, 30/10/, 31/10/, 01/11/
	<b>Robótica Aplicada a Automação Residencial</b>	19:00 às 22:00	SALA B10	17/09/2018	17/09/, 18/09/, 24/09/, 25/09/, 01/10/, 02/10/, 05/10, 08/10/, 09/10/, 15/10/, 16/10/, 22/10/, 23/10, 26/10, 29/10/, 30/10/, 31/10/, 01/11/
	<b>Robótica Aplicada às Coisas</b>	19:00 às 22:00	SALA B02	19/09/2018	19/09/, 20/09/, 26/09/, 27/09/, 03/10/, 04/10/, 10/10/, 11/10/, 17/10/, 18/10/, 19/10/, 22/10/, 23/10/, 24/10/, 25/10, 29/10/, 30/10/, 31/10/, 01/11/

## 8. PROCESSO SELETIVO

**8.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.3.

**8.2** O candidato deverá obter no mínimo 10 (vinte) pontos para ser classificado.

**8.3** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 06 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Ter concluído o ensino médio na rede pública.	15 pontos
02	Ter concluído o ensino médio na rede particular.	10 pontos
03	Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família ou beneficiário de auxílio estudantil do IFSertão-PE .	05 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

04	Comprovante que fez parte como aluno do curso de curta duração Iniciação a Arduino da Academia HackTown.	05 pontos
05	Aluno regularmente matriculado no IF Sertão-PE, a partir do ensino médio.	15 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>40 PONTOS</b>

**8.4** Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

**8.5** Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;

**8.6** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**8.7** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

## 9. DO RESULTADO

**9.1** O resultado parcial será divulgado no dia **10/09/2018** nos sites do IF SERTÃO-PE [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), da Academia [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br) e nos murais dos *Campi*.

**9.2** O resultado final será divulgado no dia **12/09/2018** nos sites do IF SERTÃO-PE [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), da Academia [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br) e nos murais dos *Campi*.

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1** A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico de cada campi, conforme a seguir:

**Campus Petrolina:** no período de 13 e 14/09/2018 no horário das 08:00 às 14:00h.

### 10.2 Documentação para matrícula:

- a) Cópia e original do RG ou Certidão de nascimento;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original de Comprovante de residência;
- d) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula seja efetuada por terceiros (anexo 1).

**10.3** Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, será remanejado para a última posição da fila de espera, e o próximo candidato inscrito será convocado.

**10.4** A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## 11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**11.1** O conteúdo a ser ministrado estão descritos no Quadro Nº 07.

QUADRO Nº 07 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA	CONTEÚDO
Iniciação em Robótica Arduino	<ul style="list-style-type: none"><li><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados à computação, Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência, Circuito Integrado, Microcontrolador, Protoboard, Leds, Resistores, Conhecendo o Arduino, Digital/analógico, Apresentando Componentes.</li><li><b>2) Módulo 2:</b> Variáveis e constantes, Operadores aritméticos e lógicos, Função, Principais funções, Função de Tempo, Estruturas condicionais, Monitor Serial, Interagindo com o Monitor serial, Funções para os pinos digitais, Funções para os pinos analógicos, Estruturas de repetição, Programando em loop</li><li><b>3) Módulo 3:</b> Botões, O famoso Blink, Acionando leds com botões, Bibliotecas Arduino, Buzzer, Reproduzindo notas musicais, Pinos PWM, Potenciômetro, Controlando intensidade do Led, Decifrando enigmas com leds, Display LCD, Sua mensagem na tela LCD.</li><li><b>4) Módulo 4:</b> Sensor, Sensor de Luz LDR, Controlando iluminação com sensor LDR, Sensor de Umidade e Temperatura DHT11, Montagem de projeto final com Componentes diversificados.</li></ul>
Dómotica - Automação Residencial com Arduino	<ul style="list-style-type: none"><li><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados à computação, Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência, Circuito Integrado, Microcontrolador, Conhecendo o Arduino, Digital/analógico, Apresentando Componentes; Circuito de proteção; Módulo Relé; Sensor de Som; Sensor de Presença.</li></ul>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	<p><b>2) Módulo 2:</b> Conceitos ligados ao funcionamento de motores; Motor DC; CI L239D Ponte H; Servo Motor; Motor de Passo + Drive ULN2003.</p> <p><b>3) Módulo 3:</b> Conceitos ligados a comunicação eletrônica; Comunicação via Infravermelho; Comunicação via Bluetooth; Conceitos básicos de comunicação em rede de computadores; Conceitos básicos de HTML; Comunicação via LAN utilizando Ethernet Shield W5100.</p> <p><b>4) Módulo 4:</b> Projeto Final. Todos os conteúdos vistos durante o curso.</p>
Controle de Acesso com Arduino	<p><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados à computação, Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência, Circuito Integrado, Microcontrolador, Utilizando Módulo Relé, Conhecendo e Aplicando teclado touch 4x4.</p> <p><b>2) Módulo 2:</b> Conceitos ligados a RFID, conhecendo o Kit RFID (antena e tags), utilizando elementos RFID, conhecendo módulo cartão SD, leitura e escrita no cartão SD.</p> <p><b>3) Módulo 3:</b> Projeto Final. Todos os conteúdos vistos durante o curso.</p>
Construindo Carros-robô com Arduino	<p><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados à computação, Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência, Circuito Integrado CI L293D, Conhecendo o Arduino NANO, Conhecendo o Módulo Bluetooth HC-05, Conhecendo e montando o Kit Chassi 2 rodas e motores DC.</p> <p><b>2) Módulo 2:</b> Conceitos ligados a motores, servo motor. Utilizando Sensor Ultrassônico. Conhecendo o Shield Ponte H, Conhecendo e montando o Kit Chassi 4 rodas.</p>
Internet das Coisas com Arduino	<p><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados à computação, Eletrônica – Corrente Tensão e Resistência, conceitos relacionados a redes de comunicação e internet, conceitos relacionados a Internet das Coisas, Apresentando o microcontrolador ESP8266 e placas que fazem uso deste.</p> <p><b>2) Módulo 2:</b> Apresentação e aplicação de circuitos com a placa NodeMCU, conceitos ligados a segurança da informação e os perigos envolvendo IoT. Apresentando a placa WeMos. Desenvolvendo um projeto de IoT.</p>
Projetos com Arduino	<p><b>1) Módulo 1:</b> Conceitos ligados ao desenvolvimento e gerenciamento de projetos e metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas.</p> <p><b>2) Módulo 2:</b> Planejamento e construção de projetos com Arduino.</p>

## 12. DO RECURSO

**12.1** O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

**12.2** O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para [academiahacktown@gmail.com](mailto:academiahacktown@gmail.com), devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL 47/2018.

**12.3** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

### **13. DO CRONOGRAMA**

QUADRO Nº 08 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	27/08/2018
Período de inscrição	28 a 04/09/2018
Homologação das inscrições	05/09/2018
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Resultado de recursos	06/09/2018
Divulgação do resultado parcial	10/09/2018
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Resultado de recursos	11/09/2018
Divulgação do resultado final	12/09/2018
Matrícula	13 a 14/09/2018
Início do Curso	A partir do dia 17/09/2018*  *VERIFICAR O QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

14.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

14.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

14.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

---

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Academia HackTown – Escola de Programação em Jogos e Robótica

Portaria Nº 17/2017 – PROEXT de 05 de Setembro de 2017

## ANEXO 1

### TERMO DE PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_,

CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo meu bastante procurador o(a)

Sr.(a) \_\_\_\_\_,

estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_,

CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_

para \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)